



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1202, DE 10 DE JANEIRO DE 1983.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional Especial, no valor de CR 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 6.1 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 13774581.13 - Complementação de parte da Canalização do Ribeirão do Meio CR\$ 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso recebido do Ministério do Interior PAM - Plano de Assistência aos Municípios, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1461 de 14 de setembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JANEIRO DE 1983.

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal